



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 15 DE 01 de Fevereiro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.102.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0203.04.123.0001.2435.339039.223	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	28.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	97.000,00
02.0226.27.812.0004.1100.449051.223	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL, - QUADRAS	977.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	1.102.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.102.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Fevereiro de 2021.



Prefeito(a) Municipal -